

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:  
"CAMPOS & COSTA LTDA"**



Pelo presente instrumento particular da sociedade que fazem: **WITHAMARA DA COSTA CAMPOS**, brasileira, solteira, nascida em 23.07.1979, natural de Altamira/PA, empresária, portadora do CPF n.º 746.435.412-53, RG n.º 3694012 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Umbelino José de Oliveira 764, Bairro Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68373-113 e **WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.09.1982, natural de Altamira/PA, empresário, portador do CPF n.º 746.435.252-15 e RG n.º 4768583 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Umbelino José de Oliveira 764, Bairro Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68373-113. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"CAMPOS & COSTA LTDA"**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede na **Travessa Raimundo de Oliveira 4012, Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68372-612.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será:

CNAE	DESCRIÇÃO
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01	Com. Atac. de inst. e mat. para uso médico, cirúrgico, hosp. e de laboratórios;
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00	Com. varej. de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4729-6/02	Comércio de mercadorias em loja de conveniência;
4761-0/03	Comércio varejista de material de expediente.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$- 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas, de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

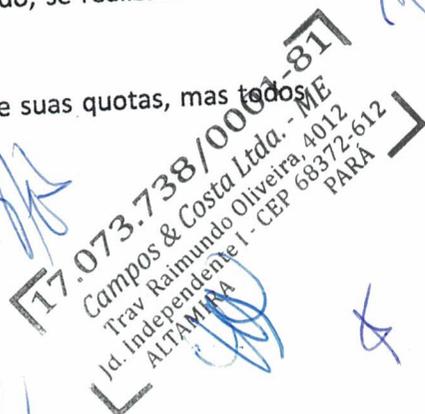
SÓCIOS	Nº quotas	Valor R\$
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS	50.000	50.000,00
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 22.10.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Withamara da Costa Campos*  
*WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:  
"CAMPOS & COSTA LTDA"**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios: **WITHAMARA DA COSTA CAMPOS** e/ou **WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente e com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alterações sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedades sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

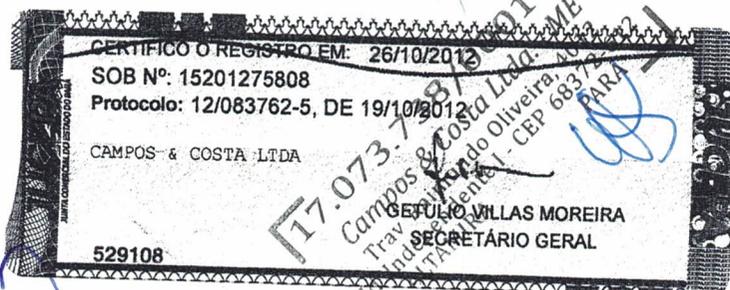
**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Altamira (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Altamira-PA, 08 de Outubro de 2012.

Withamara da Costa Campos  
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS  
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



WITHAMARA DA COSTA CAMPOS nacionalidade brasileira, nascida em 23/07/1979, solteira, empresária, CPF/MF nº 746.435.412-53, carteira de identidade nº 3694012, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 746.435.252-15, carteira de identidade nº 4768583, órgão expedidor PCII - RA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS & COSTA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201275808, com sede Travessa Raimundo de Oliveira, 4012, Jardim Independente I Altamira, PA, CEP 68.372-612, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.073.738/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Requerimento nº: 8140000092890

Página 1

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Blue ink signature of Wilthomar Campos.  
- Blue ink signature of Withamara da Costa Campos.  
- Blue ink stamp: "17.073.738/0001-81 Campos & Costa Ltda. - ME Trav. Raimundo de Oliveira, 4012 Jardim Independente I - CEP 68372-612 ALTAMIRA PA".  
- Blue ink stamp: "WILTHOMAR CAMPOS".

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cos.néticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WILTHAMARA DA COSTA CAMPOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ALTAMIRA**.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Requerimento: 81400600092890

Página 2

*(Handwritten signatures)*

17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Tramite Independente I - CEP 68837-612  
ALTAMIRA - PARÁ

**WILTHAMARA C. CAMPOS**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81

ALTAMIRA/PA, 1 de julho de 2014.

Withamara da Costa Campos  
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS  
CPF: 746.435.412-53

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS  
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS  
CPF: 746.435.252-15



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2014 SOB Nº: 20000399741  
Protocolo: 14/991939-5, DE 23/07/2014  
Empresa: 15 2 0127580 8  
CAMPOS & COSTA LTDA ME  
Lucia  
IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL



Requerimento: 8140000092890

Página 3

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Jd Independente I - CEP 88372-612  
ALTAMIRA  
PARÁ

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA  
LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 746.435.252-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4768583, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1979, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 746.435.412-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3694012, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS & COSTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201275808, com sede Travessa Raimundo de Oliveira, 4012, Jardim Independente I Altamira, PA, CEP 68.372-612, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.073.738/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, da seguinte forma: Em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:  
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, com 95.000(Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WITHAMARA DA COSTA CAMPOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

*Handwritten signature of Wilthomar C. Campos*

*Handwritten signature of Withamara da Costa Campos*  
17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav. Raimundo de Oliveira, 4012  
Jardim Independente I - ALTAMIRA  
PA CEP 68372-612

WILTHOMAR C. CAMPOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA  
LTDA ME



CNPJ nº 17.073.738/0001-81

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA.

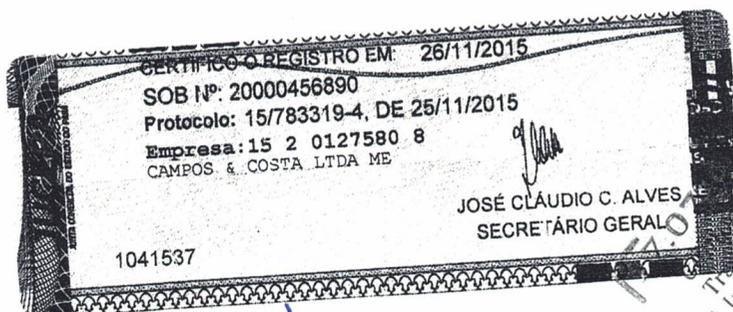
**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA/PA, 25 de novembro de 2015.

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS  
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS  
CPF: 746.435.252-15

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS  
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS  
CPF: 746.435.412-53





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.073.738/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/10/2012
NOME EMPRESARIAL <b>CAMPOS &amp; COSTA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FG DISTRIBUIDORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>TV RAIMUNDO DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>4012</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.372-612</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM INDEPENDENTE I</b>	MUNICÍPIO <b>ALTAMIRA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>raycontabilidade@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(93) 9172-4028</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **15:36:01** (data e hora de Brasília).

*Handwritten signatures and stamps:*  
17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Id. Independente I - CEP 68372-612  
ALTAMIRA - PA  
Página: 1/1  
PARA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.389.213-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.073.738/0001-81	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201275808
NOME EMPRESARIAL CAMPOS & COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FG DISTRIBUIDORA		
SEDE CERAT ALTAMIRA		
ENDEREÇO TRV RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 4012 JARDIM INDEPENDENTE I RAIMUNDO DE OLIVEIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ALTAMIRA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/10/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 03/08/2016 às 15:39:36 pelo Portal de Serviços da SEFA

17.073.738/0001-81  
 Campos & Costa Ltda. - ME  
 Trav Raimundo Oliveira 4012  
 Id. Independente - CEP 68372-612  
 ALTAMIRA - PARA

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17073738/0001-81  
**Razão Social:** CAMPOS E COSTA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** F G DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R RAIMUNDO OLIVEIRA 4012 / JARDIM INDEPENDENTE / ALTAMIRA / PA / 68372-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2017 a 30/01/2017

**Certificação Número:** 2017010105130113949747

Informação obtida em 12/01/2017, às 14:07:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



*[Handwritten signatures]*

17-073-738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Jd Independente - CEP 68372-612  
ALTAMIRA  
PARA

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMPOS & COSTA LTDA - ME**  
CNPJ: **17.073.738/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

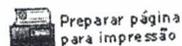
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:11:50 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **98E0.4A9D.2C8A.881D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**17.073.738/0001-81**  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Id. Independente - CEP 68372-612  
ALTAMIRA  
PARA

09/08/2016

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA**

Nome: CAMPOS & COSTA LTDA  
Inscrição Estadual: 15.389.213-7  
CNPJ: 17.073.738/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 11:10:59 do dia 01/08/2016

Válida até: 28/01/2017

Número da Certidão: 702016080415071-9

Código de Controle de Autenticidade: 97C30F6E.84D14929.EB12C909.6C5713CC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and stamps including:  
- Stamp: 17.073.738/0001-81 Campos & Costa Ltda. - ME  
- Stamp: Trav Raimundo Oliveira, 4012 Id Independente I CEP 68372-612 ALFAMIRA PARÁ

01/08/2016

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: CAMPOS & COSTA LTDA  
Inscrição Estadual: 15.389.213-7  
CNPJ: 17.073.738/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 11:10:59 do dia 01/08/2016

Válida até: 28/01/2017

Número da Certidão: 702016080415072-7

Código de Controle de Autenticidade: AC42984D.26D76A08.633AF261.2A04911B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*[Handwritten signatures and stamps]*  
17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Id. Independente CEP 68372-612  
ALTAMIRA  
PARÁ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMPOS & COSTA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.073.738/0001-81

Certidão nº: 73607512/2016

Expedição: 01/08/2016, às 11:15:14

Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMPOS & COSTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Licença de Funcionamento

Processo nº: 309/2016

Estabelecimento: FGS DISTRIBUIDORA

Razão Social: CAMPOS & COSTA LTDA - ME

Endereço: TRAV. RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Cidade: JARDIM INDEPENDENTE I

Nº: 4012  
CNPJ/CPF: 17073738000181

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E  
CORRELATOS-AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MED. PORT. 344/98

Responsável Técnico: REGIANE AQUILINO DA S. CORDEI  
CRF 3333

Validade: 30/03/2017

Validade: 30/03/2017

07/38/0001-8  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav. Raimundo de Oliveira, 4012  
Jardim Independente I - CEP 68372-612  
PARÁ

Regiane Aquilino da S. Cordeiro  
S/ELY PENHA BARBOSA

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/BESPA

CONSELHO: CRF  
UF: PA  
Nº DE REGISTRO: 3333



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

A **Empresa CAMPOS & COSTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81, localizada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, Bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira/PA, DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Altamira/PA, 12 de Janeiro de 2017.

*Withamara da Costa Campos*

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS

CPF: 746.435.412-53

17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Jd. Independente I - CEP 68372-612  
ALTAMIRA

17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Jd. Independente I - CEP 68372-612  
ALTAMIRA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A **Empresa CAMPOS & COSTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.073.738/0001-81, localizada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, Bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira/PA, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (CONVITE Nº 0115001/2017), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Altamira/PA, 12 de Janeiro de 2017.

*Withamara da Costa Campos*

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS

CPF: 746.435.412-53

*Albano*

17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Jd. Independente I - CEP 68372-612  
ALTAMIRA  
PA

*MA B*

17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Jd. Independente I - CEP 68372-612  
ALTAMIRA  
PA

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa **CAMPOS & COSTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.073.738/0001-81, localizada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, Bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira/PA, DECLARA que já forneceu e fornece medicamentos e equipamentos hospitalares em geral a vários Fundos Municipais de Saúde, não existindo, até o presente momento, nenhum fato ocorrido que venha a desobedecer a conduta, a integridade e a responsabilidade das obrigações assumidas por esta empresa.

Altamira/PA, 12 de Janeiro de 2017.

*Withamara da Costa Campos*

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS

CPF: 746.435.412-53

17.073.738/0001-81  
Campos & Costa Ltda. - ME  
Trav Raimundo Oliveira, 4012  
Jd. Independente I - CEP 68372-612  
ALTAMIRA  
PARA



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA "ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA"**



**NATAL DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, Comerciante, natural de GRAJAU - MA, nascido em 25/12/1972, portador do CPF n.º 333.473.872-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2367865 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua A, n.º 755 - Altos, Premem, Altamira/Pa, Cep: 68.372-587;



**JULIA DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, solteiro, Comerciante, natural de GRAJAU - MA, nascida em 30/04/1979, portadora do CPF N.º 741.022.302-20 e Carteira de Identidade RG n.º 4190430 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Passagem Três n.º 4405 - Ibiza, Altamira - Pa, Cep: 68.376-720, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua A, n.º 755, Premem, Altamira - Pa, Cep: 68372-587, e terá o seu nome de fantasia "**DISTRIBUIDORA MASTER**".

2.ª - O capital social será de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$- 1,00 (Um Real), integralizado neste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente do País, e a integralizar R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em 30 de Maio de 2013, em moeda corrente e legal do País e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
NATAL DE ALMEIDA COSTA	96.000	96.000,00
JULIA DE ALMEIDA COSTA	4.000	4.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

3.ª - O objeto social da sociedade será:

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**"ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA"**



4.ª – A sociedade iniciará suas atividades em 22 de Outubro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

5.ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10.ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12.ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13.ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL  
LIMITADA "ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA"**



14.ª – Fica eleito o foro da comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

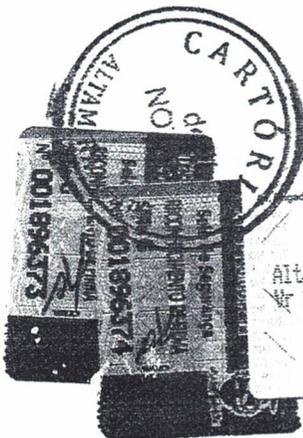
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

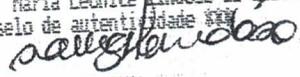
Altamira/PA, 05 de Outubro de 2012

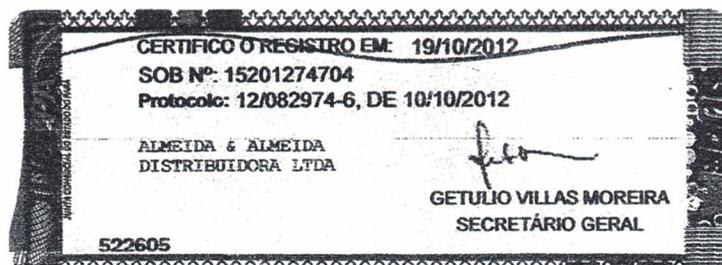


  
\_\_\_\_\_  
**NATAL DE ALMEIDA COSTA  
SÓCIO**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIA DE ALMEIDA COSTA  
SÓCIO**



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA  
NADIR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA  
Reconhecido por escritura de 10/10/2012  
NATAL DE ALMEIDA COSTA, JULIA DE ALMEIDA COSTA  
que conferem c/padrões req. nesta serventia. Da fé.  
Altamira, 05-10-2012  
Em testu da verdade  
Maria Leonice Lindoso de Souza  
Rt  
\*\*\* Válido somente com o selo de autenticidade \*\*\*  







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ALMEIDA & ALMEIDA  
DISTRIBUIDORA LTDA ME**

**CNPJ nº 17.035.133/0001-04**



NATAL DE ALMEIDA COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1972, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 333.473.872-87, carteira de identidade nº 2367865, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA A, 755, ALTOS, PREMEM, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-587, BRASIL.

JULIA DE ALMEIDA COSTA nacionalidade brasileira, nascida em 30/04/1979, solteira, comerciante, CPF/MF nº 741.022.302-20, carteira de identidade nº 4190430, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM III, 4405, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.376-720, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201274704, com sede Rua A, 755, Premem Altamira, PA, CEP 68.372-587, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.035.133/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio JULIA DE ALMEIDA COSTA, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio JULIA DE ALMEIDA COSTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio NATAL DE ALMEIDA COSTA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:  
NATAL DE ALMEIDA COSTA, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a NATAL DE ALMEIDA COSTA, com os poderes e atribuições de administrador,

*Julia de Almeida Costa*  
*Natal de Almeida Costa*  
*[Assinaturas]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ALMEIDA & ALMEIDA  
DISTRIBUIDORA LTDA ME**

**CNPJ nº 17.035.133/0001-04**



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA, 10 de setembro de 2014.

Natal de Almeida Costa  
NATAL DE ALMEIDA COSTA  
CPF: 333.473.872-87

Julia de Almeida Costa  
JULIA DE ALMEIDA COSTA  
CPF: 741.022.302-20



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM  
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA  
ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

NATAL DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, solteiro, Comerciante, natural de GRAJAU - MA, nascido em 25/12/1972, portador do CPF n.º 333.473.872-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2367865 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua A, n.º 755 - Altos, Premem, Altamira/Pa, Cep: 68.372-587, único sócio componente da sociedade empresária limitada, **ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede à Rua A N.º 755, Bairro Premem, CEP: 68.372-587, nesta Cidade de Altamira/Pa. Registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, em sessão de 19 de Outubro de 2012 sob o n.º 15201274704, CNPJ/MF sob o n.º 17.035.133/0001-04. Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (código Covil), resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME"**

**1. NATAL DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, Comerciante, natural de GRAJAU - MA, nascido em 25/12/1972, portador do CPF n.º 333.473.872-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2367865 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua A, n.º 755 - Altos, Premem, Altamira/Pa, Cep: 68.372-587, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial de **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** com sede e domicílio na Rua A N.º 755, Bairro Premem, CEP: 68.372-587, nesta Cidade de Altamira/Pa.

**2.** O Capital Social será de R\$- 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

**3.ª** - O objeto social é:

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the document. The stamps include 'COMISSÃO LICITAÇÃO' and 'RUBRICA'.

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPEDIA;

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS PERFUMARIA;

4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;

4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

6. A administração da Sociedade caberá ao Sr. **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do contrato social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em bancos, dar quitação, representar perante repartições Públicas, Federais, Municipais e Autarquias em geral, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular da empresa.

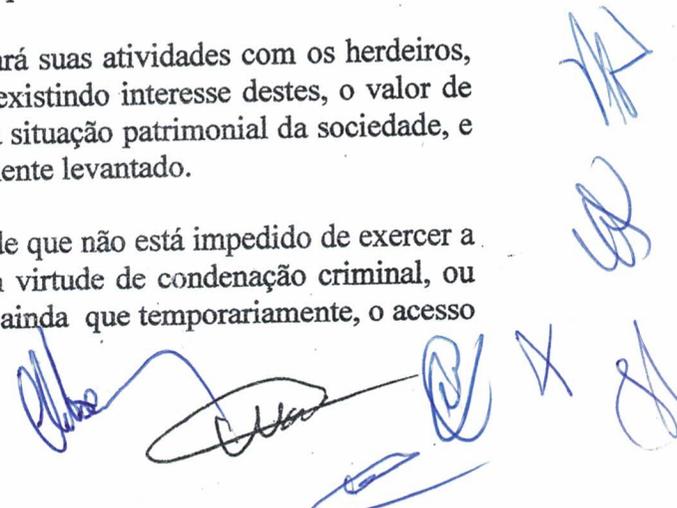
7. Ao término do exercício social em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso





a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

12. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro da comarca do Município de Altamira, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Altamira/PA, 16 de MARÇO de 2015.

**NATAL DE ALMEIDA COSTA**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.035.133/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA MASTER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R A</b>	NÚMERO <b>755</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.372-587</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PREMEM</b>	MUNICÍPIO <b>ALTAMIRA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>nbigfarma@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(93) 3515-4344 / (93) 9172-0748</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/01/2017** às **12:54:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2017



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.388.368-5</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>17.035.133/0001-04</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15600079379</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MASTER</b>		
SEDE <b>CERAT ALTAMIRA</b>		
ENDEREÇO <b>RUA A, 755 PREMEM A</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Normal</b>	MUNICÍPIO <b>ALTAMIRA</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>19/10/2012</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 12/01/2017 às 12:15:11 pelo Portal de Serviços da SEFA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17035133/0001-04  
**Razão Social:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA MASTER  
**Endereço:** RUA A 755 / PREMEM / ALTAMIRA / PA / 68372-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2016 a 28/01/2017

**Certificação Número:** 2016123003522026213050

Informação obtida em 12/01/2017, às 13:04:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 17.035.133/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:02:52 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **6E49.8EAB.28A8.1F88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.388.368-5**CNPJ:** 17.035.133/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:11:47 do dia 12/01/2017**Válida até:** 11/07/2017**Número da Certidão:** 702017080018789-5**Código de Controle de Autenticidade:** 706485C2.D579821F.DEF6FD4A.3145FFC1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.388.368-5

**CNPJ:** 17.035.133/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:11:47 do dia 12/01/2017

**Válida até:** 11/07/2017

**Número da Certidão:** 702017080018790-9

**Código de Controle de Autenticidade:** CF329F19.FDA57F2E.433FD2EB.AE9E32A2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0019985**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 343357	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	CPF/CNPJ 17.035.133/0001-04
-------------------------	--	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO RUA A	NÚMERO 755	Nº DO CEP 68372587	BAIRRO PREMEM	APTO. / SALA
MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Nº. DOCUMENTO 17.035.133/0001-04
FINALIDADE DA CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	

OBSERVAÇÕES  
PROCESSO: 7459/2016  
PROTOCOLO: 03/11/2016

**Data de Emissão: 04/11/2016**

**Data de Validade: 02/02/2017**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que revendo os arquivos deste Setor de Tributos, confirmamos que **NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO**, no cadastro identificado acima, portanto nada devendo aos cofres públicos do município.  
A presente **CERTIDÃO** tem validade de 90 ( Noventa ) dias a partir da data de sua emissão, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme art. 428 Lei 3.189/2013.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Altamira, 04 de NOVEMBRO de 2016

  
Renato Mengoni Júnior  
Secretário Municipal de Finanças  
Mat. 04009 - Dec. 010/13

  
Maria de Nazaré Monteiro de Souza  
Coord. Municipal de Finanças  
Mat. 01728 - Dec. 020/13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.035.133/0001-04  
Certidão nº: 123106737/2017  
Expedição: 12/01/2017, às 12:58:56  
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.035.133/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Licença de Funcionamento



Processo n°: 236/2016

Estabelecimento: **DISTRIBUIDORA MASTER**

Razão Social: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

Endereço: **RUA A - ESQUINA COM VIA OESTE.**

Bairro: **PREMEM**

Atividade: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MED. PORT. 344/98**

Responsável Técnico: **LETÍCIA CECY FERREIRA BRITO**

Emissão: **30/03/2016**

Validade: **30/03/2017**

SUELLA BARBOSA

Diretora Técnica do 10º CRS / SESPA

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS / SESPA

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

# DISTRIBUIDORA MASTER

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua A, nº 755, premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788  
E-mail: nmasteratm@gmail.com  
CNPJ: 17.035.133/0001-04 Insc. Estadual 15.388.368



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.035.133/0001-04, localizada na Rua A, 755, Bairro: Premem, na cidade de Altamira/PA, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (CONVITE Nº 0115001/2017), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Altamira/PA, 12 de Janeiro de 2017.

NATAL DE ALMEIDA COSTA

CPF nº: 333.473.872-88

[17.035.133/0001-04]

Almeida Distribuidora Eireli - ME

Rua A, nº 755 - Premem

[CEP 68372-587 - ALTAMIRA - PA]

# DISTRIBUIDORA MASTER

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua A, nº 755, premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788  
E-mail: nmasteratm@gmail.com  
CNPJ: 17.035.133/0001-04 Insc. Estadual 15.388.368-5



## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.035.133/0001-04, localizada na Rua A, 755, Bairro: Premem, na cidade de Altamira/PA, DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Altamira/PA, 12 de Janeiro de 2017.

NATAL DE ALMEIDA COSTA

CPF nº: 333.473.872-88

**[17.035.133/0001-04]**

*Almeida Distribuidora Eireli - ME*

Rua A, nº 755 - Premem

**[CEP: 68372-587 - ALTAMIRA - PA]**

# DISTRIBUIDORA MASTER

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua A, nº 755, premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788  
E-mail: nmasteratm@gmail.com  
CNPJ: 17.035.133/0001-04 Insc. Estadual 15.388.368-5



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.035.133/0001-04, localizada na Rua A, 755, Bairro: Premem, na cidade de Altamira/PA, DECLARA que já forneceu e fornece medicamentos a outras Empresas, não existindo, até o presente momento, nenhum fato ocorrido que venha a desobedecer a conduta, a integridade e a responsabilidade das obrigações assumidas por esta empresa.

Altamira/PA, 12 de Janeiro de 2017.

NATAL DE ALMEIDA COSTA

CPF nº: 333.473.872-88

**17.035.133/0001-04**

Almeida Distribuidora Eireli - ME

Rua A, nº 755 - Premem

CEP: 68372-587 - ALTAMIRA - PA